



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 325/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 791180**, para **aquisição de containers para acondicionar as obras e acervo técnico do Museu de Arte e Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville**. Aos 10 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada ao final da sessão pública ocorrida no dia 11 de novembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 18 de novembro de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – FRONT ESTRUTURAS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$14.482,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 14 de novembro de 2019, documento SEI nº 5098076 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5098090, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5098156, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2019, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5213775** e o código CRC **238DE085**.